



HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FÊMINA

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 1441/22
Nº 949/22
Nº 313/22

Legislação de Regência: Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 13.303/16, e seu regulamento, subsidiariamente no que couber, e mais as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, que o integram.

REALIZADOR: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, **empresa pública da União**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.787.118/0001-20, com sede na Avenida Francisco Trein, 596, bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre/RS, CEP 91350-200, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Cláudio da Silva Oliveira, seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Moises Renato Gonçalves Prevedello, e seu Diretor Técnico, Sr. Francisco Antônio Zancan Paz.

OBJETO: Aquisições do PLAA - Itens de Informática - Microcomputadores com Monitor, Leitores de código de barras e Scanners de Mesa. Pregão eletrônico, via registro de preços, por 12 meses para os hospitais: Hospital Nossa Senhora da Conceição, Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmima, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do **Pregão Eletrônico n.º 313/22** cujos documentos integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

AUTORA DA PROPOSTA/LANCE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR:

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 89.237.911/0289-08, com sede na Rod. Governador Mário Covas 10600 – Serra do Anil, Galpão 03 Meltex, Km 290 Cariacica-ES Cep 29147-030 – Fone: (54) 3419.5162 (51) 3564.8970 – Email: lfc@htsolutions.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato, representado por seu representante legal, Sr. Vinicius da Silva

1. DO PROCEDIMENTO QUANDO DAS CONTRATAÇÕES

1.1. Quando das contratações decorrentes do presente registro de preços será respeitada a ordem de classificação das licitantes. Quando a **CONTRATADA** que teve seu preço registrado em primeiro lugar não puder realizar o serviço, o **CONTRATANTE** poderá convocar a licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, para o atendimento da solicitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

1.3. As contratações serão efetivadas e formalizadas mediante autorização(ões) de fornecimento e emissão de nota de empenho ou termo contratual se aplicável. As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos de fornecimento, poderão atingir o limite de 100%.

1.4. Os preços registrados poderão ser revistos por decorrência de eventual redução e/ou elevação daqueles praticados no mercado, cabendo à Gerência de Materiais do **CONTRATANTE** promover as necessárias negociações junto à **CONTRATADA**.

1.5. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **CONTRATANTE**, por sua Gerência de Materiais:

1.5.1. Convocará a **CONTRATADA** para negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.



HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

- 1.5.2. Liberará a **CONTRATADA** do compromisso assumido no caso de negociação frustrada.
- 1.5.3. Convocará as demais **LICITANTES** visando igual oportunidade de negociação.
- 1.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a **CONTRATADA**, mediante requerimento apresentado antes do pedido de fornecimento, não puder cumprir o compromisso, o **CONTRATANTE**, por sua Gerência de Materiais, poderá:
- 1.6.1. Liberar a **CONTRATADA** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, após confirmar a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados.
- 1.6.2. Convocar as demais **LICITANTES** para negociação.
- 1.6.3. Cancelar os preços registrados, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, no caso de insucesso nas negociações.

2. DO(S) PREÇO(S) E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO(S)

- 2.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os preços unitários abaixo discriminados:

Item	Código do produto	Descrição	Quantitativo total (mês)	Valor unitário	Valor Total homologado	Validade do registro
1	9001	Microcomputador Desktop Básico com Monitor	178	R\$6.598,0000	R\$1.174.444,0000	1

2.2. A cobrança será feita mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal/fatura, após o recebimento de uma via de Autorização de Fornecimento (AF), devidamente certificada pelo setor competente do **CONTRATANTE**, e onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta.

2.3. No caso de incorreção a nota fiscal/fatura será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

2.4. O emitente da nota fiscal eletrônica (NF-e) deverá obrigatoriamente, conforme cláusula sétima do parágrafo 7º do Ajuste SINIEF 07/05, encaminhar o arquivo, com extensão XML, da NF-e pela SEFAZ.

2.4.1. O arquivo XML da NF-e deverá, obrigatoriamente, ser enviado para o e-mail: recnfehnsc@ghc.com.br.

2.4.2. Na falta da observância do citado acima, em virtude da responsabilidade legal a que o **CONTRATANTE** está sujeito, o mesmo reserva-se o direito de não efetuar o pagamento da NF-e enquanto a obrigação legal não for atendida.

2.5. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o aceite técnico do setor e terem sido atendidas rigorosamente as especificações da Autorização e Fornecimento.

2.6. O pagamento ocorrerá mediante ordem bancária em conta corrente indicada pela **CONTRATADA** ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital. Fica vedada cobrança bancária.

2.7. Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a **CONTRATADA** efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

2.8. O pagamento está sujeito, ainda, à satisfação dos demais requisitos previstos no Edital, parte integrante desta Ata, independente de transcrição.

2.9. O(s) preço(s) registrado(s) não terá(o) reajuste.

3. DAS OBRIGAÇÕES



HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90



3.1. Além daquelas que constam em leis específicas, constituem obrigações da **CONTRATADA** as previstas no Edital, parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

3.2. Fica ciente a **CONTRATADA** que não poderá contrariar o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, empregando menores de 18 anos em trabalho noturno, perigo ou insalubre, bem como menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

3.3. O Local e o Prazo de entrega devem ser cumpridos de acordo com as condições do Edital.

3.4. A **CONTRATADA** está ciente e concorda com as políticas de integridade e conduta ética do **CONTRATANTE**, comprometendo-se em cumprir com todas as disposições do Código de Ética e Conduta do Grupo Hospitalar Conceição, disponível no site do **CONTRATANTE** (www.ghc.com.br), especialmente as que constam nos capítulos que tratam das condutas exigidas e das condutas vedadas às empresas fornecedoras do Grupo Hospitalar Conceição.

4. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Garantia e assistência técnica conforme proposta da Empresa ganhadora. A Garantia e assistência técnica não serão exigidas quando não mencionadas no respectivo Edital de licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços ou em seu termo de referência.

5. DAS SANÇÕES

5.1. Além daquelas que constam em leis específicas, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às penalidades previstas no Edital, parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O PRAZO DE VALIDADE DA ARP, BEM COMO DO PREÇO REGISTRADO, SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços será cancelado mediante despacho da autoridade competente do **CONTRATANTE** (assegurados o contraditório e a ampla defesa), quando houver razões de interesse público e quando a **CONTRATADA**:

7.1.1. Não cumprir as condições estabelecidas nesta Ata, no Edital e na legislação específica.

7.1.2. Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, no prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, sem justificativa aceitável.

7.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

7.2. A **CONTRATADA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Subseção Judiciária de Porto Alegre, da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul da Justiça Federal da 4ª Região, para dirimir eventual litígio decorrente desta Ata de Registro de Preços.



HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

E, por estarem de acordo, firmam a presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2022

CONTRATANTE

Sr. Cláudio da Silva Oliveira
Diretor Presidente

MOISES RENATO

GONCALVES

PREVEDELLO:429155

97049

Assinado de forma digital por
MOISES RENATO GONCALVES
PREVEDELLO:42915597049
Dados: 2022.11.28 11:42:19
-03'00'

Sr. Moises Renato Gonçalves Prevedello
Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO

ANTONIO ZANCAN

PAZ:13153790078

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ANTONIO
ZANCAN PAZ:13153790078
Dados: 2022.11.28 12:38:37
-03'00'

Sr. Francisco Antônio Zancan Paz
Diretor Técnico

CONTRATADA

VINICIUS DA

SILVA:839250

90053

Assinado de forma
digital por VINICIUS DA
SILVA:83925090053
Dados: 2022.11.25
15:52:02 -03'00'

Sr. Vinicius da Silva
Representante Legal

Identificação interna do documento



Nome do arquivo:

1441_GLOBAL_DIST_DE_BENS_DE_CONS_2022112210460096726
48_20221_202211281238382864191.pdf

Data de vinculação à solicitação: 28/11/2022 12:38

Autor: FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ (franciscopaz)

Aplicativo: 2949016